

Senado controla estados

■ Receita da venda de títulos vai ser fiscalizada pelo BC

ANGÉLICA WIEDERHECKER

BRASÍLIA — O vice-líder do governo no senado, Vilson Kleinubing (PFL-SC), apresentou, ontem, projeto de resolução, propondo a criação de novos mecanismos de controle do endividamento dos estados. Pela proposta, estados e municípios autorizados a emitirem títulos para quitação de dívidas cobradas na Justiça (os chamados precatórios) ficariam obrigados a prestar contas à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e ao Banco Central (BC) sobre a aplicação dos recursos.

A falta de controle sobre a emissão de títulos para pagamento de precatórios é tida por

senadores e pela equipe econômica do governo como uma das fontes de desequilíbrio das finanças estaduais e municipais. Pelo artigo 33 do Ato de Disposições Transitórias da Constituição de 1988, estados e municípios somente poderiam emitir papéis para honrar precatórios transitados em julgado até a promulgação da Carta.

Boletim preparado em julho pela secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda informa que alguns estados estão usando os recursos captados para pagamento de outras despesas, contrariando a Constituição. A resolução 69 do Senado diz que, comprovado o desvio dos recursos, é obrigatório o resgate imediato dos papéis usados indevidamente.

Desvio — No centro da po-

lêmica que se criou no Senado em torno da emissão de títulos para pagar precatórios envolvendo denúncias de irregularidade, está a emissão de R\$ 552 milhões por Santa Catarina, aprovada pela Comissão.

Conforme denunciou o senador Vilson Kleinubing, o total de precatórios vencidos até a promulgação da Constituição somava apenas R\$ 27 milhões — com base em informações do Tribunal de Justiça do estado —, o que deixaria clara a suposta irregularidade da operação feita pelo governador Paulo Afonso Vieira. A situação promete esquentar esta semana, caso o Supremo Tribunal Federal se pronuncie favoravelmente às ações diretas de inconstitucionalidade movidas contra a operação pelo PT e o PPB.